Decreto nº 57/55.-

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ofício de Dircene Marques Portella, datado de hoje

Resolve

Exonera-lo a pedido das funções de Motorista Municipal referência XIV.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 22 de Julho de 1955.-

Roberto L. Brunicelli
Secr. Municipal

[signature]
Prefeito Municipal.